

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 120/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 01.03.10 à 01.03.11 com início em 17.04.2013 e término em 16.05.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
16 dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal